



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

EDITAL			
Licitação com Cotas e Exclusivo – conf. art. 48, incisos I e III da LC 123/06			
PREGÃO PRESENCIAL	103/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO	167/2019

OBJETO
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SARANDI - PR.

UNIDADE REQUISITANTE	TOTAL ESTIMADO
Sec. Mun. de Saúde	R\$2.480.761,60
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R\$2.480.761,60

PREGOEIRO	Renan Batista Meyring – Portaria nº 1460/2019
------------------	---



1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura do **Município de Sarandi, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº 78.200.482/0001-10, com sede à rua José Emiliano de Gusmão, 565, centro, Sarandi – Paraná, mediante, o Senhor Walter Volpato, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, nº **103/2019** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando selecionar a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS** do objeto apresentado no item 2.

1.1.1. Esta licitação será regida pelas seguintes legislações:

- ✓ Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações;
- ✓ Lei Federal nº 10.520/02 – Lei do Pregão;
- ✓ Lei Complementar nº 123/06 – Estatuto das ME/EPP;
- ✓ Decreto Municipal nº 327/09 – Regulamenta a modalidade Pregão;
- ✓ Decreto Municipal nº 1012/07 – Regulamenta o Sistema Registro de Preços (SRP); e
- ✓ Demais legislações correlatas.

1.2. **Os quantitativos desta licitação estão divididos no seguinte formato:**

1.2.1. **Cota principal** – Ampla Concorrência;

1.2.2. **Cota reservada** – são os itens reservados a participação das Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e inclusive Microempreendedor Individual; sem prejuízo da participação na cota principal, conforme disposto no art. 48, III da LC 123/06.

1.2.3. **Exclusivo às ME/EPP** – corresponde aos itens **que não ultrapassaram o limite de R\$80.000** (oitenta mil reais), serão exclusivos as ME/EPP e enquadrados conforme LC 123/06. Este tratamento diferenciado está disposto no art. 48, I da LC 123/06.

2. OBJETO

2.1. O presente edital tem como **OBJETO** o **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SARANDI - PR**, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência - [Anexo I](#), parte integrante deste edital.

2.2. Os produtos/materiais que são objeto desta licitação, estimativa das quantidades, prazo, local e condições para entrega/execução, forma de

pagamento, dotações orçamentárias e demais informações relativas ao SRP, estão disponíveis no [Anexo I](#) – Termo de Referência.

3. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

3.1. **O valor máximo desta licitação é de:** R\$ 2.480.761,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

3.1.1. **Dos valores referências de mercado:** Os valores máximos para cada objeto foram definidos pelo responsável indicado no Mapa de Pesquisa de Mercado, anexo ao processo deste certame.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para **aquisição** do objeto, poderão ocorrer conforme disponibilidade orçamentária da requisitante e após autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme indicadas no Anexo I – Termo de Referência.

5. SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

5.1. Prazo máximo para RECEBIMENTO DOS ENVELOPES e o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

- ✓ **Dia: 11 DE NOVEMBRO DE 2019**
- ✓ **Horas: 09:00 Horas**
- ✓ **Local:** Rua Guiapó, 484 – Sala 4 – Sobreloja – Centro – Sarandi/Pr (Acesso pela Rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do número 575).
 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, os quais impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido a critério da Administração Municipal.
 - Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
 - **Após finalizada a fase de CREDENCIAMENTO, o Pregoeiro receberá os envelopes 1 e 2.**

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. **Poderão participar desta licitação** todos interessados cujo seu ramo de atividade seja pertinente e compatível com objeto desta licitação, atendam as condições deste edital e seus anexos.

6.2. É vedada a participação da licitante:

- a) em regime de subcontratação, ou ainda em consórcio;
- b) cujo o objeto social não seja pertinente e compatível com objeto desta licitação;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionam regularmente no país;
- d) Aquela que sofreu suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar **com esta Administração**;
- e) Tenha sido declarada inidônea de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- f) Aqueles apresentados no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.3. O licitante que participar deste certame deverá ter conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente edital, bem como, normas administrativas, técnicas aplicáveis e regulamentos.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Para o representante legal requerer seu **CREDENCIAMENTO** no início da Sessão Pública, deverá apresentar ao Pregoeiro as seguintes documentações (**fora dos envelopes 1 e 2**):

- a) documento oficial de identificação (com foto);
- b) estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, com suas alterações, registrado na Junta Comercial ou outro órgão competente de acordo com a legislação aplicável, constando o ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- c) **carta de credenciamento**, conforme o modelo constante no Anexo II, **ou procuração** por instrumento público ou particular (**com firma reconhecida** em cartório competente **ou** pelas formas apresentadas no disposto do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13726/2018), da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

7.2. **Após a entrega** da documentação para o CREDENCIAMENTO, os representantes legais deverão apresentar (**fora dos envelopes 1 e 2**):

- a) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que os interessados ou seus representantes **CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme o modelo Anexo III;

b) No caso de ME/EPP, **DECLARAÇÃO** de que a proponente se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo Anexo IV;

7.3. Caso **os representantes presentes na sessão** não apresentem as declarações indicadas nas letras “a” e “b” do **subitem 7.2**, poderão ser adotados no início da sessão, conforme cada modelo.

7.4. **Não havendo representante legal presente na Sessão Pública**, a licitante deverá **apresentar** as declarações relativas as letras “a” e “b” do subitem 7.2, **fora dos envelopes 1 e 2**.

7.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação à conformidade da proposta ou a enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou ao direito de preferência, sujeitará a licitante as sanções previstas neste edital, bem como caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), sem prejuízo do enquadramento em outras figuras.

7.6. **A ausência da documentação** referida no subitem 7.1 ou a apresentação **em desconformidade com as exigências previstas**, impossibilitará a participação do representante legal neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances verbais e demais atos, inclusive recurso.

7.7. Os documentos entregues para CREDENCIAMENTO e as declarações indicadas no subitem 7.2, que fizeram também parte da habilitação, ficam dispensados de serem apresentados novamente no ENVELOPE 2.

7.8. Será permitido apenas um credenciado por licitante.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia, horário e local indicados no subitem 5.1 deste edital, o Pregoeiro anunciará à abertura da Sessão Pública solicitando aos interessados presentes, para que entreguem a documentação para CREDENCIAMENTO.

8.2. Finalizado credenciamento, o Pregoeiro irá receber os envelopes relativos a PROPOSTA DE PREÇOS e dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

8.2.1. Antes da abertura dos envelopes, deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro, e facultativamente, pelos licitantes presentes.

8.2.1.1. Ao receber os envelopes 1 e 2, o Pregoeiro encontre a falta de alguma informação na identificação destes envelopes, poderá solicitar aos respectivos representantes completem a identificação, que deverá ocorrer antes da abertura dos mesmos.

8.2.2. Não será aceita, em hipótese alguma, a participação de licitante retardatária.

8.2.3. Serão aplicadas as penalidades previstas neste edital à licitante que fizer ou apresentar declaração falsa.

8.2.4. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticado pelo pregoeiro durante a sessão pública, desde que apresente os originais.

8.2.4.1. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.3. Se não houver tempo suficiente para a realização completa da fase externa desde Pregão em uma única sessão pública ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dos trabalhos dar-se-á em sessão a ser convocada oportunamente.

8.3.1. O Pregoeiro, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos. Os envelopes não abertos, e rubricados no fecho, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

8.4. Qualquer reclamação dos representantes legais das licitantes deverá ser feita durante a sessão pública, oportunidade em que será registrada na ata respectiva.

8.5. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação de documentos que deveriam constar originalmente os envelopes da proposta e da documentação, caso em que a adjudicação somente ocorrerá após conclusão da diligência promovida.

9. APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

9.1. Os envelopes nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão estar fechados e com as seguintes especificações e endereçamento (etiquetas):

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS	
EDITAL Nº 103/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP – PMS	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
EDITAL Nº 103/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP – PMS	

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

9.2. Os envelopes nº 1 deverão conter a PROPOSTA DE PREÇOS da proponente, relacionados no item 10 (e subitens) deste Edital.

9.2.1. Será admitida a apresentação pela licitante de somente um envelope de PROPOSTA DE PREÇOS.

9.3. Os envelopes nº 2 deverão conter os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente, relacionados no item 12 (e subitens) deste Edital.

9.4. Os envelopes 1 e 2 poderão ser entregues em uma das seguintes oportunidades:

a) **Protocolar** na recepção da Secretaria Municipal de Administração, sito Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro – nesta cidade, **no máximo até 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão pública** (caso seja enviado via Correio ou qualquer outro serviço de entrega, será protocolado no ato do recebimento); **ou**

b) **Apresenta-los na Sessão Pública**, desde que o represente esteja presente no local, dia e horário indicados no subitem 5.1.

9.5. Caso a licitante opte pelo envio dos envelopes via Correio ou outro serviço de entrega, este município não se responsabiliza por perdas ou atrasos.

9.6. Para aferição do horário de entrega e protocolo (subitem 9.4, letra “a”) dos envelopes, considerar-se-á o marcado pelo relógio do Protocolo, sendo que os envelopes entregues após o horário estabelecido serão devolvidos fechados após protocolados, à respectiva proponente, não podendo esta participar da licitação.

9.7. Se não houver expediente nessa data final para o protocolo, passará para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

9.8. Após a data e horário final estabelecido para protocolo dos envelopes, nenhum documento e proposta serão aceitos para participar desta licitação.

9.9. Nos itens 10 e 12 serão indicados quais documentos devem ser inseridos dentro de cada envelope.

10. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 1

10.1. A proposta de preços deverá ser preenchida em língua portuguesa, digitada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da

licitante e preferencialmente rubricada em todas as páginas, indicando os dados deste certame e da licitante, tais como:

- a) Número e ano do Pregão;
- b) Razão social;
- c) Número do CNPJ;
- d) Endereço com CEP;
- e) Telefone;
- f) Contato;
- g) Indicar se o fornecedor é enquadrado no porte ME/EPP;

além de **obrigatoriamente**, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:

- h) Apresentar a descrição detalhada do(s) produto(s) cotado(s), em conformidade com as especificações constantes no Anexo I;
- i) Para cada produto/material cotado, deverá indicar os **preços unitários e totais por item, além do valor global da proposta**. Os preços serão em moeda corrente nacional, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula (0,00).
 - a. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas (mão-de-obra, taxas, transporte para entrega do produto/material, encargos sociais, etc) serão consideradas como inclusos, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer outro título, devendo as aquisições ser sem ônus adicionais.
- j) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, observando a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceite para efeito de julgamento.
- k) Indicar uma MARCA para cada produto cotado.
- l) Para itens com códigos 41882, 41883 e 41884, a empresa deverá apresentar o registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do produto, juntamente no envelope de proposta de preço.
- m) Para itens com códigos 22661, 40046, 40047, 35235, 40804, 40084, 40085, 41120, 41263, 41882, 41883, 41884, 40255 e 40256, a empresa deverá apresentar o registro no Ministério da Saúde do produto cotado, juntamente no envelope de proposta de preço.

- A análise das documentações referente aos itens das letras “l e m”, serão realizados por Grisieli Gremes Ita e João Gabriel Gelinskas, servidores deste município.

10.2. Serão também desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Aquela que constar vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- c) Com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital;
- d) Forem entregues fora do prazo previsto neste edital;

10.3. A apresentação da proposta implicará no conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

10.4. A proposta deverá refletir os preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

10.5. Em hipótese alguma poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao valor, prazo de validade ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.

10.6. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, **mas que não se enquadrarem** como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e demais Microempreendedor Individual – MEI, também poderão lançar propostas (**em folha separada da proposta principal**) de preços para os itens da **Cota Reservada**. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa, mas suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, conforme estabelecido no subitem 11.8, quando houver inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como ME, EPP e MEI.

10.7. A licitante poderá utilizar o modelo de Proposta de Preços, conforme Anexo V, **ou**

10.8. A fim de agilizarmos os procedimentos durante a sessão, serão disponibilizados os arquivos para preenchimento da **Proposta de Preços na forma eletrônica**, que poderá ser solicitada através do *e-mail* licitacao@sarandi.pr.gov.br ou extrair os arquivos no portal de transparência, podendo ser acessado através do link: <http://189.115.55.239:8089/portaltransparencia/licitacoes>.

10.8.1. Caso o licitante opte utilizar esta ferramenta, deverá durante a sessão, entregar (dentro do envelope 1) o CD ou DVD ou Pen Drive com o arquivo da proposta para os dados serem importados **e entregar impresso**, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa.

10.8.2. A apresentação da proposta no formato eletrônico fica a critério do licitante, não sendo de caráter impeditivo de participação no certame.

10.8.3. Havendo divergências nas informações do arquivo da Proposta de Preços na forma eletrônica com aquela impressa, será considerada a proposta impressa.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO JULGAMENTO

11.1. Passada a fase de CREDENCIAMENTO, o Pregoeiro dará início a abertura das propostas, de cada item por sua vez, selecionando as licitantes aptas a participar desta licitação, divulgando no ato a lista das licitantes e das propostas ofertadas, classificando-as segundo a ordem crescente dos valores ofertados, indicando desde logo as proponentes autorizadas a participar da fase de lances verbais.

11.2. Executada a fase de classificação e ordenação das propostas de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro abrirá a fase competitiva de lances verbais.

11.2.1. Os lances ofertados pelos participantes deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.2.2. A princípio, participarão da etapa competitiva a proponente da proposta de menor valor das 3 (três) melhores ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor valor ofertado, oportunizando a renovação das mesmas com o fornecimento de valores inferiores aos propostos inicialmente.

11.2.3. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nestas condições, será permitido o proponente das 3 (três) melhores ofertas, independente de seus valores, a formulação de lances, até que se obtenha um valor mais vantajoso para a Administração.

11.2.3.1. Os lances ofertados pelos participantes deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

11.2.4. A desistência de apresentar lance implicará na automática exclusão da licitante da etapa e na manutenção do último preço apresentada pela licitante, para efeitos de ordenação das propostas.

11.2.5. Depois de exaurida a fase de lances, serão analisadas as propostas, visando selecionar aquela que se apresente mais vantajosa para Administração, segundo o critério de MENOR PREÇO.

11.2.6. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

11.2.7. Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO e o valor para registro.

11.2.8. Nas situações prevista nos subitens 11.2.4 e 11.2.7 deste edital, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

11.3. Esgotada a fase competitiva de lances, serão classificadas e ordenadas as propostas, de forma crescente dos preços ofertados, indicando-se desde logo, a proposta de MENOR PREÇO, dando-se por encerrada a fase de julgamento das propostas.

11.4. **A análise da aceitabilidade das propostas**, a começar pela de MENOR PREÇO, compreenderá o exame do seu atendimento às condições gerais e específicas exigidas neste edital e anexos.

11.5. Nas PROPOSTAS DE PREÇOS, serão ainda observadas as apresentações das declarações eventualmente exigidas por este edital.

11.6. Serão consideradas desclassificadas as Propostas que não contiverem todos os dados e elementos exigidos, ou não atenderem aos requisitos mínimos das especificações do objeto licitado, ou ofertarem preços inexecutáveis ou incompatíveis com os valores de mercado e aquelas que forem entregues fora do prazo previsto neste edital.

11.7. Caso a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento às especificações mínimas exigidas neste edital e seus anexos, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação, até que um atenda as exigências.

11.8. Se a **cota principal ou a cota reservada** às ME/EPP restarem desertas, o vencedor da outra cota poderá adjudicar o objeto da cota deserta, desde que mantenha as condições de sua proposta vencedora, e no caso de recusa deste, aos demais licitantes remanescentes, desde que aceitem o preço oferecido pelo vencedor.

11.9. Uma vez encerrada a etapa competitiva, não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas.

11.10. Em qualquer caso, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante da proposta de menor preço, no sentido de melhorar ainda mais a oferta.

11.11. Será declarado vencedor do item a proponente que propor o MENOR PREÇO pelo respectivo objeto licitado, levando-se em conta a satisfação das especificações de cada item previsto no edital.

11.12. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de ME/EPP, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante de melhor classificação no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da LC 123/06, para oferecer proposta.

11.13. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria ME/EPP.

11.14. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

11.15. O intuito da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 11.12 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

11.15.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

12. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2

12.1. O envelope 2, relativo aos documentos para habilitação, deverá conter os seguintes documentos:

12.1.1. Para fins de **habilitação jurídica**:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.1.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas alterações **ou** da respectiva consolidação.

12.1.2. Para comprovação **fiscal e trabalhista**:

- a) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - a. Caso seja microempresário individual, deverá apresentar a Prova de inscrição do licitante no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF);
- b) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à dívida ativa da União, por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado da sede da licitante na forma da lei;

e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município da sede da licitante na forma da lei;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

12.1.3.

Para fins de **qualificação-financeira**:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (citar o índice de atualização, quando for o caso), quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a. As empresas enquadradas como ME/EPP nos termos da LC 123/06 e suas alterações, estão

dispensadas da apresentação do subitem 12.1.3 letra “a);”¹

b) Certidão negativa expedida pelo cartório distribuidor da comarca onde está sediada a licitante em que conste que está não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial.

12.1.4. Para comprovação da **qualificação técnica**:

- a) Apresentar autorização de funcionamento (AFE) de titularidade da empresa licitante, emitida pelo Ministério da Saúde, atualizada, pertinente com o objeto licitado.
- b) Alvará de licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente ao objeto licitado, ou Licença Sanitária Municipal atualizada.
- c) Certificado do responsável técnico emitido pelo Conselho Regional de classe profissional, cópia perfeitamente legível e autenticada.

12.1.5. **Demais documentos como segue:**

- a) Declaração de idoneidade, emitida e assinada pela licitante ou representante, conforme modelo do Anexo VI;
- b) Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do Anexo VII;
- c) Declaração de que não há superveniência de fato impeditivo para habilitação da proponente, conforme modelo do Anexo VIII; e
- d) Declaração de que atende o disposto no art. 78 da Lei Orgânica deste município (não parentesco), conforme o modelo do Anexo IX.

12.2. As licitantes que optarem em apresentar o **Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura do Município de Sarandi-Pr**, ficará isento de entregar os documentos relativos aos itens 12.1.1 (letras: a, b, c, d), 12.1.2 (letra a) e 12.1.3 (letra a).

12.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou na

¹ Acórdão nº 4817/17 – Tribunal Pleno do TCE-PR.

sessão pública pelo Pregoeiro, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

12.4. Todos documentos apresentados terão sua autenticidade/validade comprovadas pelo Pregoeiro, sempre que necessário.

12.5. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido neste edital e anexos.

12.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

12.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

12.8. A falta de quaisquer documentos aqui exigidos com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

12.9. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

13. EXAME DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

13.1. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do Edital, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para confirmação de suas condições habilitatória.

13.2. Para efeito de saneamento a correção da (s) falha (s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documento (s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o (s) efeito (s) indispensável (is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

13.2.1. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

13.3. Os representantes legais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.4. Após análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos o dossiê,

posteriormente será dada a oportunidade aos representais presentes para que facultativamente também rubriquem.

13.4.1. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para as licitantes ME/EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.4.1.1. Não ocorrendo a regularização no prazo previsto no subitem anterior (13.4.1), implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/02, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do CONTRATO, ou revogar a licitação.

13.4.2. A declaração do vencedor acima referida será realizada no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal.

13.5. Caberá ao Pregoeiro inabilitar, sumariamente, a licitante que não atender as exigências previstas neste edital, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresenta-los fora do prazo de validade, salvo os casos indicados no 13.4.1.

13.6. Fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento dos documentos também podem inabilitar a licitante.

13.7. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

13.8. Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro fará imediata convocação da empresa autora da proposta classificada em segundo lugar para apresentar sua documentação de habilitação, e assim sucessivamente, até encontrar a proponente que atenda, integralmente, aos requisitos de habilitação exigidos no edital.

13.9. Após finalizados os trabalhos de classificação das melhores propostas e conferência dos documentos para habilitação, o Pregoeiro perguntará aos participantes se tem interesse de interpor recurso.

13.10. Depois de avaliada a aceitabilidade das propostas e a qualificação da empresa titular da melhor oferta, constatando-se o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro avisará as licitantes da decisão sobre aceitação ou não das propostas e da habilitação, proclamando o resultado da licitação com a adjudicação do objeto ao ofertante da melhor proposta, mediante a inserção, na respectiva Ata, das razões e fundamentos da decisão, dando aos participantes do certame a imediata intimação da decisão.

13.11. Declarado o vencedor da licitação e não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro fará adjudicação do objeto ao vencedor.

13.12. **Os envelopes que não foram abertos**, serão retidos pelo Pregoeiro e ficarão disponíveis aos licitantes para serem retirados, através de protocolo, junto à Secretaria de Administração em até 30 (sessenta) dias posterior a data da homologação da licitação. Após este prazo, serão descartados.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1. Depois de avaliadas a aceitabilidade das propostas e a qualificação da empresa titular da melhor oferta, constatando-se o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro avisará às licitantes da decisão sobre a aceitação ou não das propostas e da habilitação, proclamando o resultado da licitação com a adjudicação do objeto ao ofertante da melhor proposta, mediante a inserção, na respectiva ata, das razões e fundamentos da decisão, dando aos participantes do certame a imediata intimação da decisão.

14.2. Declarado o vencedor da licitação e não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao vencedor, com a imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a aquisição.

14.3. Se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o seu deferimento ou indeferimento, e dado conhecimento do seu resultado, a adjudicação e a homologação caberão a autoridade competente.

15. RECURSO

15.1. Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.

15.1.1. A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

15.1.2. Presentes os pressupostos da admissibilidade, o Pregoeiro dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, **o prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais. Na mesma oportunidade serão também intimados os demais participantes para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, com a disponibilização imediata de vista do processo licitatório.

15.1.3. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

15.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio da que praticou o ato recorrido, e encaminhado à Secretaria

Municipal de Administração, na Divisão de Licitação, sito Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro, Sarandi/Pr, para que, no prazo estabelecido no subitem 15.1.2 deste edital, proceda a sua entrega ao Pregoeiro responsável pela Licitação.

15.2.1. Não serão aceitos recurso interpostos através de Fac-símile, *e-mail*, nem aqueles apresentados fora do prazo ou por quem não estiver legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

15.3. O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

15.4. Improvido o recurso e devidamente instruído com as razões de seu improvimento, os autos serão remetidos à autoridade superior, que decidirá sobre a manutenção ou reforma desta decisão.

15.5. A inocorrência de imediata manifestação da licitante quanto ao seu interesse de interpor recursos ou a sua apresentação sem quaisquer fundamentos, imotivado ou insubsistente, implicará na preclusão de seu direito de recorrer do ato decisório.

16. HOMOLOGAÇÃO

16.1. Resolvido os recursos eventualmente formulados, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP, podendo, motivadamente, revogar a licitação por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade, inobservância aos termos do edital ou ilegalidade no procedimento, nos termos da liquidação pertinente.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

17.1. Após homologação da licitação, a Secretaria Municipal de Administração notificará a adjudicatária para **assinar a ARP em até 5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.1. O prazo máximo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, e desde que justificadamente e aceite pela Administração.

17.1.2. Para assinatura, o responsável legal deverá comparecer ao Paço Municipal, nesta secretaria e demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários a comprovação de seus poderes. As cópias poderão ser autenticadas no ato de sua entrega, desde que juntamente seja apresentada os originais para aferição/autenticação.

17.1.3. **Para formalização da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR deverá apresentar todos os dados bancários da**

empresa para cadastro e futuro recebimento, bem como o endereço eletrônico (e-mail) e o contato do representante que atenderá aos pedidos deste Município.

17.2. Farão parte integrante da ARP, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

17.3. As licitantes beneficiárias da ARP não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

18. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Aquela constante no Termo de Referência – Anexo I e na Minuta da Ata de Registro de Preços – ARP.

19. CRITÉRIO DE REAJUSTE

19.1. Não haverá reajuste.

20. ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, além dos casos apresentados no Decreto Municipal nº 1012/07.

21. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

21.1. São aquelas indicadas no Anexo I – Termo de Referência e da Minuta da ARP.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração a assinar a ARP, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e/ou não mantiver a sua proposta.

22.2. A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

22.2.1. Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

22.2.2. Apresentar documento falso;

22.2.3. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

22.2.4. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

22.2.5. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

22.2.6. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

22.3. **Caberá multa compensatória** a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

22.3.1. Apresentar declaração falsa: multa de até 20% (vinte por cento);

22.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10% (dez por cento);

22.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20% (vinte por cento).

22.4. **Caberá multa compensatória de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser **considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração**, a assinar a ARP, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de **suspensão de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Sarandi/Pr**, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

22.5. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

22.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

22.6.1. O licitante ou fornecedor que se enquadrar nos casos apresentados no subitem anterior (22.6), será suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e demais comunicações legais.

23. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

23.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar **esclarecimentos ou impugnar** o ato convocatório do pregão.

23.1.1. Qualquer um dos casos acima poderão ser mediante requerimento escrito e dirigido ao Pregoeiro, encaminhados por *e-mail*, ao endereço licitacao@sarandi.pr.gov.br ou mediante protocolo a ser realizado na recepção da Secretaria Municipal de Administração, sito Rua José Emiliano de Gusmão, nº 565 – centro, nesta cidade, das 08 às 11hs30 e das 13 às 17hs30, em dias úteis.

23.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

23.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos.

23.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no portal de transparência da Prefeitura do Município de Sarandi-Pr, podendo ser acessado pelo link <http://189.115.55.239:8089/portaltransparencia/licitacoes>, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. O Município de Sarandi reserva-se o direito de aceitar as propostas que lhe parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender omissas ou falhas, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei, sem que por este motivo tenha que responder por qualquer indenização ou compensação.

24.2. O Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar falhas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da habilitação ou proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.

24.3. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes 1 e 2, sem a convocação para assinar a ARP, ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.

24.4. O Órgão licitador poderá declarar a licitação fracassada, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

24.5. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

24.6. O Pregoeiro, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistoria nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.

24.7. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser solicitados, por escrito, junto à Divisão de Licitação, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de entrega dos Envelopes nº 01 e 02, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes.

24.8. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitante não serão considerados como argumento para impugnações, reivindicações por parte das proponentes.

24.9. As disposições constantes deste Edital e seus anexos, a proposta vencedora e a nota de empenho, vinculam as partes nos termos fixados pela Lei Federal nº. 8.666/93.

24.10. O presente Edital e seus anexos são integrantes entre si, de forma que, qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido para todos os efeitos.

24.11. Quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste edital serão dirimidas pelo Pregoeiro, com base na legislação vigente.

24.12. São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Carta de Credenciamento.
Anexo III	Declaração de pleno conhecimento e de cumprimento dos requisitos de habilitação.
Anexo IV	Declaração de condição de ME/EPP.
Anexo V	Proposta de Preços - Modelo
Anexo VI	Declaração de Idoneidade.
Anexo VII	Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante.
Anexo VIII	Declaração de que não há superveniência de fato impeditivo para habilitação
Anexo IX	Declaração de não parentesco, conforme art. 78 da Lei Orgânica deste município.
Anexo X	Minuta da Ata de Registro de Preços

Sarandi, 20 de setembro de 2019.

Walter Volpato
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem como **OBJETO** o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SARANDI - PR, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas neste Termo de Referência - [Anexo I](#), parte integrante deste edital.

2. REQUISITANTE

2.1. **Entidade:** MUNICIPIO DE SARANDI

2.1.1. **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

3. MOTIVAÇÃO

Conforme o termo de referência nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde (anexado ao processo):

Solicitação referente a futuras e eventuais aquisições de Materiais Médicos Hospitalares, para suprir a demanda diária das Unidades Básica de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Centro Municipal de Especialidades – CEME, através da Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades foram definidas conforme solicitação por cada departamento por um período de 12 (doze) meses e, acrescidas uma margem de segurança para que não haja o desabastecimento do estoque durante a vigência de ata de registro de preços.

Da modalidade Pregão: conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/02, no seu artigo a seguir traz:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Da divisão dos itens em cotas: durante a fase interna foi verificado o art. 49 da LC 123/06, mais especificamente o inciso II e constatamos que há possíveis

interessados enquadrados como ME/EPP, será aplicado o disposto do art. 48, incisos I e III da LC 123/09.

4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.1. Conforme constante no edital.

5. VALOR MÁXIMO DO EDITAL

5.1. O valor máximo para esta licitação será de R\$ 2.480.761,60 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

6. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, cuja Minuta integra o presente edital na forma do Anexo X, a ser firmada entre o Município de Sarandi e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES

7.1. Das especificações, quantidade estimada, valor unitário máximo e total máximo (por item):

COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ordem	Cód. do Item	Cód. BR / Painel de Preços	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	22661		Ácido peracético 0,2% galão de 5 litros. Agente químico esterelizante e desinfetante de superfície e artigos críticos, semicríticos e não críticos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Deve ser inodoro após utilização nos artigos, não deve danificar artigos: plásticos, PVC, silicone e	Galão	521	160,24	83.485,04

			latéx. Não deve manchar tecidos, ser biodegradável, de fácil remoção com exágüe em água corrente. O produto deverá ser entregue em embalagem de 5 (cinco) litros, já diluído pronto para uso. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações do fabricante, lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses.				
2	40054	0361766 BPS	ATADURA, MATERIAL: CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS: 13 UN/CM², TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	86580	0,88	76.190,40
3	40099	0439996 BPS	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unid	60182	1,15	69.209,30
4	40100	0269978 BPS	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	PACOTE	254835	0,45	114.675,75

			PACOTE COM 10 UNIDADES.				
5	40148	0437865 BPS	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR BRANCA. ROLO COM 10 METROS.	ROLO	43225	1,60	69.160,00

COTA RESERVADA AOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP – CONF. LC 123/06							
Ordem	Cód. do Item	Cód. BR / Painel de Preços	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	22661		Ácido peracético 0,2% galão de 5 litros. Agente químico esterilizante e desinfetante de superfície e artigos críticos, semicríticos e não críticos, apresentando eficácia esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida. Deve ser inodoro após utilização nos artigos, não deve danificar artigos: plásticos, PVC, silicone e látex. Não deve manchar tecidos, ser biodegradável, de fácil remoção com exágüe em água corrente. O produto deverá ser entregue em embalagem de 5 (cinco) litros, já diluído pronto para uso. A embalagem deve garantir a inviolabilidade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, orientações do fabricante,	Galão	173	160,24	27.721,52

			lote e registro no MS. Validade mínima de 12 meses.				
2	40054	0361766 BPS	ATADURA, MATERIAL: CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA: 20 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS: 13 UN/CM², TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	28860	0,88	25.396,80
3	40099	0439996 BPS	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA: 13 FIOS/CM², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unid	20060	1,15	23.069,00
4	40100	0269978 BPS	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM², MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	84945	0,45	38.225,25
5	40148	0437865 BPS	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR BRANCA. ROLO COM 10 METROS.	ROLO	14408	1,60	23.052,80

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP ENQURADAS COMO TAIS, NOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LC 123/06							
Ordem	Cód. do Item	Cód. BR / Painel de Preços	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	40043	0348807 BPS	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	4882	2,68	13.083,76
2	40045	038190 BPS	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 3 1/2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDAD	150	3,69	553,50
3	41085	0389229 BPS	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER	Unid	100	7,12	712,00

			LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEDIÁTRICO/NEONATAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
4	40046		<p>Agulha descartável 25X7, estéril. Cânula: atóxica, apirogênica, composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel é trifacetado e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha permitindo deslize perfeito e suave. Canhão: componente que permite acoplar a agulha à qualquer tipo de seringa, confeccionado em Polipropileno por injeção termoplástica. A união da cânula ao canhão é feita através de desivo inerte e atóxico. Protetor: confeccionado em polipropileno incolor pelo processo de injeção termoplástica, tem a finalidade de proteger a cânula e o bisel antes do uso. Protetor articulado: dispositivo de segurança que atende a NR 32. Confeccionado em polipropileno. Encaixado no corpo do canhão para possibilitar após o uso da seringa o</p>	UNIDAD	102064	0,10	10.206,40

			"alojamento" da agulha. O protetor articulado apresenta duas garras para prender a agulha no momento do "alojamento" de forma segura sem riscos para o usuário. Registro no MS.				
5	40047		Agulha descartável 25X8, estéril. Cânula: atóxica, apirogênica, composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel é trifacetado e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha permitindo deslize perfeito e suave. Canhão: componente que permite acoplar a agulha à qualquer tipo de seringa, confeccionado em Polipropileno por injeção termoplástica. A união da cânula ao canhão é feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor: confeccionado em polipropileno incolor pelo processo de injeção termoplástica, tem a finalidade de proteger a cânula e o bisel antes do uso. Protetor articulado: dispositivo de segurança que atende a NR 32. Confeccionado em polipropileno. Encaixado no corpo do canhão para possibilitar após o uso	UNIDAD	92764	0,08	7.421,12

			da seringa o "alojamento" da agulha. O protetor articulado apresenta duas garras para prender a agulha no momento do "alojamento" de forma segura sem riscos para o usuário. Registro no MS.				
6	35235	279638 PAINEL DE PREÇOS	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5 COM PROTETOR AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA. Agulha descartável 13 X 4,5, estéril. Cânula: atóxica, apirogênica, composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensões específicas, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel em uma das extremidades. O bisel é trifacetado e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha permitindo deslize perfeito e suave. Canhão: componente que permite acoplar a agulha à qualquer tipo de seringa, confeccionado em Polipropileno por injeção termoplástica. A união da cânula ao canhão é feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor: confeccionado em polipropileno incolor pelo processo de injeção termoplástica, tem a finalidade de proteger a cânula e o bisel antes do uso. Protetor articulado: dispositivo de	Caixa	60960	0,12	7.315,20

			segurança que atende a NR 32. Confeccionado em polipropileno. Encaixado no corpo do canhão para possibilitar após o uso da seringa o "alojamento" da agulha. O protetor articulado apresenta duas garras para prender a agulha no momento do "alojamento" de forma segura sem riscos para o usuário. Registro MS. Caixa com 100 unidades.				
7	40804	0279635 BPS	AGULHA, TIPO AGULHA: HIPODÉRMICA, TAMANHO: 40 X 12, MATERIAL: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR PLÁSTICO, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Reg. MS.	Unidad	181400	0,12	21.768,00
8	40049	0269941 BPS	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCO	5466	4,25	23.230,50
9	41086	0279734 BPS	ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM,	Unid	100	1,23	123,00

			ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
10	40051	0279726 BPS	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 500 GRAMAS.	Rolo	1333	9,01	12.010,33
11	41087	0283964 BPS	APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO: CABO PLÁSTICO.	Unid	2130	0,74	1.576,20
12	40052	0361762 BPS	ATADURA, MATERIAL: CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS: 13 UN/CM², TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	118760	0,46	54.629,60
13	40053	0361770 BPS	ATADURA, MATERIAL: CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 180 CM, TIPO: EM	Unidad	120780	0,64	77.299,20

			REPOUSO, QUANTIDADE FIOS: 13 UN/CM ² , TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
14	40055	437366 PAINEL DE PREÇOS	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA CURTA, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	Unidad	8900	1,25	11.125,00
15	40056	0440565 BPS	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM ² , COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Unid	50	24,03	1.201,50
16	40057	0444577 BPS	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: GG, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM ² , COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO	Unidad	30	24,68	740,40

			MALHA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.				
17	40058	0444575 BPS	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: M, GRAMATURA: CERCA DE 200 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Unidad	60	35,50	2.130,00
18	40059	0434414 BPS	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.	Unidad	3300	3,84	12.672,00
19	40060	297299 PAINEL DE PREÇOS	AVENTAL, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: MASCULINO, TIPO: PROTEÇÃO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3/4, GOLA ESPORTE PESPONTADA, MANGAS LONGAS, PUNHO, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, TAMANHO: P.	Unidad	30	23,75	712,50
20	40061	335478 PAINEL	AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO:	Unidad	401	2,10	842,10

		DE PREÇOS	IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL / MANGA LONGA / PUNHOS ELÁSTICOS / ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL.				
21	41088	0358059 BPS	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140 X 140 X 200 CM.	Unid	230	7,36	1.692,80
22	41089	0388063 0 BPS	BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120 °C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0. FRASCO COM 1.000 ML.	FRASCO	74	21,35	1.579,90
23	40062	276696 PAINEL DE PREÇOS	BOLSA RESERVATORIO O2, TIPO: REUTILIZÁVEL, P/ AMBU ADULTO, COMPONENTES: C/ RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR, ENTRADA DE O2,	Unidad	82	55,00	4.510,00

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL.				
24	40063	313429 PAINEL DE PREÇOS	BOLSA RESERVATORIO O2, TIPO: REUTILIZÁVEL, P/ AMBU PEDIÁTRICO, COMPONENTES: C/ RESERVATÓRIO DE O2 SUPLEMENTAR, ENTRADA DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL.	Unidad	42	55,00	2.310,00
25	40064	0319905 BPS	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO ZINCO, ÓLEO CASTOR, PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO: 10,2 CM X 9,14 M, BASE: EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	905	19,05	17.240,25
26	40065	0368820 BPS	CADARÇO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 1 CM.	Metro	52	1,15	59,80
27	40066	0444416 BPS	CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM.	Unidad	60	37,07	2.224,20
28	41090	0438124 BPS	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: DUPLO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA	Unid	50	22,70	1.135,00

			DE 100 X 100 CM.				
29	40067	0444190 BPS	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 75 X 75 CM.	Unidad	100	8,03	803,00
30	40068	0437909 BPS	CAMPO CIRÚRGICO, TIPO: FENESTRADO, MATERIAL: TNT, DIMENSÃO: CERCA DE 40 X 40 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO.	Unidad	705	3,09	2.178,45
31	35283	0399378 BPS	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 90 CM, 90 CM, 100% ALGODÃO, COM COR, MÍNIMO DE 190 G/M2.	Unidad	30	49,93	1.497,90
32	40069	270013 PAINEL DE PREÇOS	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO: TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 50 CM, TEXTURA: 15 FIOS/CM2, MATERIAL: ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO: CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	400	49,00	19.600,00
33	40071	0316020 BPS	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº 1, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:	Unidad	11	2,45	26,95

			ESTÉRIL.				
34	40072	0316021 BPS	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº 2, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	13	2,90	37,70
35	40075	0316022 BPS	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº 3, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	20	2,48	49,60
36	40073	0316023 BPS	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº 4, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	22	2,58	56,76
37	40074	0316024 BPS	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO: Nº 5, TIPO: GUEDEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	26	2,89	75,14
38	40784	0384014 BPS	CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL: POLIURETANO, TAMANHO: Nº 0, TIPO: OROFARÍNGEA,	Unid	10	2,72	27,20

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL C/ CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
39	40802	0279765 BPS	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10.	Unidad	4930	0,50	2.465,00
40	40077	0279764 BPS	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12.	Unidad	7420	0,51	3.784,20
41	40078	0279761 BPS	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA,	Unidad	7310	0,67	4.897,70

			ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14.				
42	40079	0279762 BPS	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16.	Unidad	1310	0,53	694,30
43	40080	0283986 BPS	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18.	Unidad	1310	0,68	890,80
44	40081	0282637 BPS	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:	Unidad	310	0,67	207,70

			ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20.				
45	40800	0279760 BPS	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6.	Unidad	1060	0,48	508,80
46	40801	0279763 BPS	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8.	Unidad	3110	0,47	1.461,70
47	41091	0437288 BPS	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, VIAS: MONO LÚMEN, LÚMEN: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA,	Unid	200	32,50	6.500,00

			COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
48	41092	0437298 BPS	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	300	62,24	18.672,00
49	40084		Cateter intravenoso central - 16G x 30,5 cm descartável, estéril, em poliuretano, uso adulto, radiopaco, siliconizado, flexível, com superfície lisa, biocompatível, termossensível, conexão com perfeito encaixe. Com fio guia acoplado, bainha plástica e suporte de agulha com formato anatômico, superfície antiderrapante e fecho de segurança automático . Orifício para fixação do fio de sutura e capa protetora para a agulha com conector	Unid	200	48,19	9.638,00

			luer lock. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no MS.				
50	40085		Cateter intravenoso central - 19G x 30,5 cm descartável, estéril, em poliuretano, uso infantil, radiopaco, siliconizado, flexível, com superfície lisa, biocompatível, termosensível, conexão com perfeito encaixe. Com fio guia acoplado, bainha plástica e suporte de agulha com formato anatômico, superfície antiderrapante e fecho de segurança automático . Orifício para fixação do fio de sutura e capa protetora para a agulha com conector luer lock. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no MS.	Unid	100	42,34	4.234,00
51	41093	0281420 BPS	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	Unid	702	0,87	610,74

			ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX.				
52	40087	0277588 BPS	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	60	0,72	43,20
53	40086	0277590 BPS	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	60	0,90	54,00
54	40089	0277587 BPS	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	60	0,45	27,00
55	41094	0277589 BPS	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO,	Unid	60	0,56	33,60

			TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
56	40088	0437166 BPS	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	40220	0,29	11.663,80
57	40090	0437167 BPS	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	Unid	40100	0,27	10.827,00

			INDIVIDUAL.				
58	40091	0437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	5100	0,25	1.275,00
59	40092	0437187 BPS	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	2100	0,27	567,00
60	41159	0437175 BPS	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL	Unid	470	1,03	484,10

			AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
61	41095	0437176 BPS	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	820	0,93	762,60
62	40093	0437178 BPS	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU,	Unid	25023	0,58	14.513,34

			COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
63	41096	0437179 BPS	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	35025	1,30	45.532,50
64	41097	0437177 BPS	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR:	Unid	1020	1,15	1.173,00

			CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
65	41098	0437180 BPS	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	30025	1,34	40.233,50
66	35314	0278705 BPS	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	150	0,26	39,00
67	40094	0269878 BPS	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1000	FRASCO	256	10,86	2.780,16

			ML.				
68	41099		COLAR CERVICAL, MATERIAL: PVC, TIPO: ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI ALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	Unid	42	13,51	567,42
69	41100	0353668 BPS	COLAR CERVICAL, MATERIAL: PVC, TIPO: ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI ALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	Unid	42	16,06	674,52
70	41101	0353669 BPS	COLAR CERVICAL, MATERIAL: PVC, TIPO: ADULTO, TIPO FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI ALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/	Unid	42	16,76	703,92

			PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.				
71	41102	0353670 BPS	COLAR CERVICAL, MATERIAL: PVC, TIPO: INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI ALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	Unid	22	13,15	289,30
72	40095	0353671 BPS	COLAR CERVICAL, MATERIAL: PVC, TIPO: INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	Unid	22	15,60	343,20
73	41103	0353672 BPS	COLAR CERVICAL, MATERIAL: PVC, TIPO: INFANTIL, TIPO FECHAMENTO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI ALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE: REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA	Unid	17	16,35	277,95

			ADICIONAL: C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.				
74	40096	0419399 BPS	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unid	534	0,31	165,54
75	40097	0363482 BPS	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unid	7240	3,27	23.674,80
76	40798	0363484 BPS	COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidad	2317	2,44	5.653,48
77	35324	0358071 BPS	COLETOR URINA, PVC (TRANSPARENTE 1 FACE), SISTEMA	Unidad	3137	2,79	8.752,23

			FECHADO, ESCALA NÍTIDA, GRADUADO DE 100 EM 100ML, 2.000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, ESTÉRIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, DESCARTÁVEL, TUBO COLETOR C/ PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR MULTI-AJUSTÁVEL.				
78	40101	0269973 BPS	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	943	11,63	10.967,09
79	40102	0269989 BPS	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, QUANTIDADE FIOS: 9 FIOS/CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 8 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ROLO COM 91 METROS.	ROLO	2983	15,87	47.340,21
80	40103	0443022 BPS	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100%	Unidad	15624	1,02	15.936,48

			ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO.				
81	40106	0423239 BPS	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: SISTEMA FECHADO DUPLA CÂMARA, APLICAÇÃO: PLEURAL E MEDIASTINAL, VOLUME: 2300 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁCUO, CONTROLE SUÇÃO À SECO, ADICIONAIS: 2 TUBOS EM PVC, MOLA ANTIDOBRA, ACESSÓRIOS: DESCONEXÃO RÁPIDA, GANCHO P/ FIXAÇÃO, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidad	100	19,09	1.909,00
82	40107	359106 PAINEL DE PREÇOS	CONJUNTO TALAS ORTOPÉDICAS, MATERIAL: ARAMADAS, REVESTIDAS COM ESPUMA ETILVINILACETATO, TIPO: MOLDÁVEIS, QUANTIDADE PEÇAS: 4 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO COM VELCRO. TAMANHOS: PP, P, M, G, COM CORES DIFERENTES.	Unidad	31	41,35	1.281,85
83	35329	0226687 BPS	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM,	Unidad	979	10,88	10.651,52

			10 CM.				
84	41104	0429067 BPS	CURATIVO, MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO: REDONDO, OPACIDADE: OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unid	20239	0,04	809,56
85	40108	0433142 BPS	CURATIVO, MATERIAL: NÃO TECIDO, REVESTIMENTO: PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES: NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM	Unidad	1120	42,78	47.913,60
86	40109	0406175 BPS	CURATIVO, TIPO: HIDROCOLÓIDE, MATERIAL: POLIURETANO, REVESTIMENTO: PARTE CENTRAL COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: ADERENTE COM BORDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	1364	10,90	14.867,60

87	41105	0358885 BPS	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO, TIPO: ALCALINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO. EMBALAGEM COM COM 1 KG.	Embala	267	18,48	4.934,16
88	40110	0328078 BPS	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	413	64,65	26.700,45
89	41106	0313440 BPS	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4.	Unid	320	1,41	451,20
90	41107	0313441 BPS	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 5.	Unid	830	1,06	879,80
91	41108	0313439 BPS	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Unid	410	0,80	328,00

			DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6.				
92	40112	0438471 BPS	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 28 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	20	4,69	93,80
93	40113	0438478	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 32 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	20	4,70	94,00
94	40114	0438468 BPS	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 36 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	20	4,96	99,20
95	40117	0284116 BPS	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO:	Unidad	40100	0,24	9.624,00

			DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, MATERIAL: FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, C/ CONTRA- PINO UNIVERSAL.				
96	40116	0284117 BPS	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPREGNADO COM GEL DE KCL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, MATERIAL: FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, C/ CONTRA- PINO UNIVERSAL.	Unidad	2000	0,21	420,00
97	40118	0443438 BPS	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO	Rolo	78	58,41	4.555,98

			COM 100 METROS.				
98	40119	0442384 BPS	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS.	Rolo	53	68,00	3.604,00
99	40120	0442386 BPS	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS.	Rolo	36	107,66	3.875,76
100	40785	0442388 BPS	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA	Rolo	30	100,80	3.024,00

			DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS.				
101	40122	0392072 BPS	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: PARENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE , TIPO CONECTOR: CONECTOR C/ TRAVA ROSQUEADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO PONTA: PONTA RÍGIDA PERFURANTE.	Unidad	1000	42,20	42.200,00
102	40123	0386125 BPS	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO	Unidad	1100	0,78	858,00

			INJETOR: C/ INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE , TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOSENSÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁ VEL.				
103	40124	0428798 BPS	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/ INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidad	90050	0,73	65.736,50
104	41109	0428801 BPS	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/ INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO,	Unid	2100	0,94	1.974,00

			ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.				
105	40125	0275471 BPS	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	Unidad	1770	0,96	1.699,20
106	40126	0275472 BPS	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	Unidad	6000	0,89	5.340,00
107	40127	0275473 BPS	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	Unidad	2470	0,74	1.827,80
108	40128	0362981 BPS	ÉTER DI- ISOPROPÍLICO (2- ISOPROPOXIPROPA NO), COMPOSIÇÃO: C6H14O (ÉTER DIISOPROPÍLICO), PESO MOLECULAR: 102,18 G/MOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DE ÉTER, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108- 20-3. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO	33	230,00	7.590,00

109	38251		ETIQUETA PARA USO EM ETIQUETADORA MANUAL. Com dupla camada de adesivo permitindo que a primeira seja afixada no item a ser esterilizado e identificado e a segunda afixada no prontuário do paciente, com indicador de processo tipo 1 conforme EN ISO 11140-1, com 3 linhas, contendo espaço para 12 caracteres, sendo a primeira linha alfanumérica e as demais numéricas, para ser utilizada em conjunto com etiquetadora manual para 3 linhas, proporcionando rastreabilidade de informação necessário ao controle da esterilização. Medidas mín. 2,5 x 3,0 cm. O ganhador do item deverá fornecer etiquetadora em regime de comodato e compatível com as etiquetas e tinteiro. Rolo com no mín. 500 unidades.	Unidad	50000	0,30	15.000,00
110	35351		Extensão em PVC para frasco umidificador de oxigênio, atóxico, transparente com aproximadamente 1,20m de comprimento, com respectível adaptadores.	Unidad	133	31,70	4.216,10
111	40129		Extensão para inalação a ar comprimido amarelo 1,2 m, perfeitamente adaptável às máscaras e	Unidad	112	8,52	954,24

			recipientes marca NS.				
112	40130	0388385 BPS	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO: P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, Nº DE VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 20 CM, TIPO PINÇA: PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	Unidad	50155	0,60	30.093,00
113	41110	0302675 BPS	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO: HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unid	50	9,69	484,50
114	41111	0302674 BPS	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC.,	Unid	200	9,36	1.872,00

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO: HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO: DESCARTÁVEL.				
115	40131	0281243 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO: 2-0, COR: AZUL/PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	300	2,06	618,00
116	40132	0281077 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	11	3,58	39,38
117	40133	0281053 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:	Unidad	300	3,21	963,00

			1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
118	40134	0281058 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	300	3,87	1.161,00
119	40135	0281030 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	130	4,00	520,00
120	40136	0281893 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	250	1,30	325,00
121	40137	0281318 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR:	Unidad	370	1,34	495,80

			PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
122	40138	0281322 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	970	1,31	1.270,70
123	40139	0281319 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	3610	1,37	4.945,70
124	40140	0330413 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM,	Unidad	730	1,39	1.014,70

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
125	40141	0281325 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	10	1,43	14,30
126	40142	0281891 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	2890	1,24	3.583,60
127	40143	0281317 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO	Unidad	21	3,94	82,74

			AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
128	40144	0281320 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	500	1,24	620,00
129	40145	0306379 BPS	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE :ESTÉRIL.	Unidad	490	1,27	622,30
130	41885	0452983 BPS	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL REVESTIDO C/ POLÍMERO, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unid	30	11,39	341,70
131	40146	0350646 BPS	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE,	Unidad	13189	2,10	27.696,90

			LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO.				
132	40147	0446603 BPS	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR BRANCA. ROLO COM 4,5 METROS.	ROLO	14539	5,36	77.929,04
133	40149	0345486 BPS	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	LITRO	10	11,72	117,20
134	40153	0279887 BPS	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML.	Unidad	259	2,67	691,53
135	40154	0279893 BPS	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR,	Unidad	772	2,37	1.829,64

			TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML.				
136	40155	0436313 BPS	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	Unidad	100	0,36	36,00
137	41113	0359335 BPS	GARROTE, LÁTEX, 200, BASE DE PVC PARA FIXAÇÃO.	Unid	317	5,23	1.657,91
138	40156	0438929 BPS	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. FRASCO COM 300 G.	FRASCO	812	3,81	3.093,72
139	41114		GELO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE CARBOXIMETILCELULOSE EM SOLUÇÃO COLOIDA L, DIMENSÕES 22 X 15 X 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, IN O.	Unid	520	4,68	2.433,60
140	41115	0293025 BPS	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURAS, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS. CAIXA COM	Caixa	272	1,19	323,68

			75 UNIDADES.				
141	40158	0359220 BPS	IMOBILIZADOR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, TAMANHO: ADULTO E INFANTIL, REVESTIMENTO: REVESTIMENTO EMBORRACHADO, APLICAÇÃO: RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, MODELO: TIPO FERNO, COMPONENTES ADICIONAIS: ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL, 40 X 25 CM.	Unidad	41	104,80	4.296,80
142	41116	438917 PAINEL DE PREÇOS	INTRODUTOR, TIPO: GUIA DE INTUBAÇÃO, TIPO PERFIL: CATETER TIPO BOUGIE VENTILADO, TIPO PONTA: PONTA ATRAUMÁTICA, CALIBRE: CERCA DE 15 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 70 CM, COMPONENTE I: ESCALA GRADUADA E MARCAÇÕES, APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	152	67,37	10.240,24
143	40160	0398705 BPS	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO	287	24,18	6.939,66

			DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML.				
144	40161	0398706 BPS	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	280	21,02	5.885,60
145	40162	313571 PAINEL DE PREÇOS	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 16 CM, TIPO: ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO.	Unidad	2532	0,14	354,48
146	40163	0313571 BPS	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidad	1690	0,21	354,90
147	40164	0273178 BPS	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unidad	1374	0,25	343,50
148	40806	0313631 BPS	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:	Unidad	772	0,21	162,12

			ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE.				
149	35393	0338605 BPS	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL, ATENDE A NR32. COM AGULHA CALIBRE 21G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	988	19,61	19.374,68
150	40166	0352012 BPS	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,70 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO.	Unidad	4160	6,45	26.832,00
151	40167	0269945 BPS	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	Par	1550	0,86	1.333,00
152	40168	0269946 BPS	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	Par	3380	0,88	2.974,40

			ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.				
153	40169	0269839 BPS	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Par	3482	0,99	3.447,18
154	40170	0269838 BPS	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA	Par	3332	0,93	3.098,76

			ASSÉPTICA.				
155	40171	0269837 BPS	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	Par	2508	0,95	2.382,60
156	40172	0269947 BPS	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	Par	1400	0,92	1.288,00
157	40173	0342505 BPS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM	Caixa	904	16,51	14.925,04

			PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
158	40174	0269892 BPS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	2910	15,84	46.094,40
159	40175	0269893 BPS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:	Caixa	4656	15,23	70.910,88

			RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
160	40176	0269894 BPS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	3889	15,54	60.435,06
161	40177	0313654 BPS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX.	Caixa	240	16,35	3.924,00
162	40178	0375837 BPS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO:	Unidad	41	3,21	131,61

			AMBIDESTRA.				
163	40179	0313653 BPS	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX.	Caixa	123	16,95	2.084,85
164	41117	0409320 BPS	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, LARGURA: CERCA DE 0,40 M, ALTURA: CERCA DE 0,60 M, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÉ 20 PEGA MÃOS.	Unid	50	376,66	18.833,00
165	40180	0407756 BPS	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL.	Unidad	62	5,45	337,90
166	40181	0341923 BPS	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:	Unidad	48240	0,09	4.341,60

			DESCARTÁVEL.				
167	41118	0401123 BPS	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL: POLIVINIL, TIPO USO: TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO, TUBO EXTENSOR 2,10 M, COMPONENTES: CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO.	Unid	217	10,88	2.360,96
168	41160	407180 PAINEL DE PREÇOS	CURATIVO, MATERIAL: NÃO TECIDO, REVESTIMENTO: PREENCHIDO COM ALGINATO, CARMELOSE E PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	1720	36,01	61.937,20
169	41161	0406166 BPS	CURATIVO, MATERIAL: NÃO TECIDO, REVESTIMENTO: PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: NÃO ADERENTE, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	744	15,83	11.777,52
170	40182	0282194	MÁSCARA RESPIRATÓRIA,	Unidad	91	15,02	1.366,82

		BPS	MATERIAL: POLIVINIL, TIPO USO: TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO: INFANTIL, APLICAÇÃO: P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO 750ML, TUBO 2,10M COMPRIMENTO, COMPONENTES: CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA.				
171	41119	0285111 BPS	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL: POLIVINIL, TIPO USO: TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, TAMANHO: PEDIÁTRICO, APLICAÇÃO: P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO 750ML, TUBO 2,10M COMPRIMENTO, COMPONENTES: CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA.	Unid	37	11,39	421,43
172	40183	0368204 BPS	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, TAMANHO: ADULTO, APLICAÇÃO: TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO,	Unidad	342	12,72	4.350,24

			ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO.				
173	40184	0368209 BPS	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, TAMANHO: INFANTIL, APLICAÇÃO: TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES: ELÁSTICO FIXAÇÃO	Unidad	132	11,52	1.520,64
174	40185	0353241 BPS	MÁSCARA, TIPO: P/ ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS POLIPROPILENO, 4 CAMADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRAÇÃO MÍNIMA 95%, 0,3MICRA, FECHADA, FORMATO: BICO DE PATO.	Unidad	52	2,10	109,20
175	40186	0298538 BPS	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL.	Unidad	1120	2,26	2.531,20
176	40187	0435416 BPS	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADO R, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO	Unidad	506	5,39	2.727,34

			MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.				
177	40789	0435417 BPS	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADO R, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Unidad	436	6,48	2.825,28
178	40188	0435411 BPS	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Unidad	82	15,60	1.279,20

179	40189	0373538 BPS	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO.	Unidad	103	4,60	473,80
180	40190	0438056 BPS	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO: P/ ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA COM 20 METROS.	Bobina	200	39,74	7.948,00
181	40191	0438061 BPS	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. BOBINA COM 30 METROS.	Bobina	400	22,75	9.100,00
182	41120	0277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA	frasco	202	4,36	880,72

		BPS	OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. FRASCO COM 1 LITRO. Embalagem com dados do produto, procedência, data fabricação, data validade e número do lote. Reg MS.				
183	40193	0364040 BPS	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO. NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHO.	Unidad	100000	0,34	34.000,00
184	40194	0364041 BPS	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: FLEXÍVEL, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA. NAS CORES: AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE E VERMELHO.	Unidad	50000	0,33	16.500,00
185	40790	0326015 BPS	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, VOLUME: 1600 ML, CAPACIDADE: 2500 ML,	Unidad	54	149,05	8.048,70

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO DE O2 EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES: MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIOS: VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO".				
186	40791	0299817 BPS	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, VOLUME: 250 ML, CAPACIDADE: 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO DE O2 EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES: MÁSCARA TRANSPARENTE SILICONE, TAMANHO: TAMANHO NEONATAL, ACESSÓRIOS: VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"	Unidad	18	140,25	2.524,50
187	40792	0299818 BPS	REANIMADOR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: MANUAL, VOLUME: 500 ML, CAPACIDADE: 2500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO DE O2 EM VINIL, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES: MÁSCARA TRANSPARENTE	Unidad	24	133,56	3.205,44

			SILICONE, TAMANHO: TAMANHO INFANTIL, ACESSÓRIOS: VÁLVULA UNIDIRECIONAL TIPO "BICO DE PATO"				
188	41882		REFIL DE ÁLCOOL EM GEL 70% - 800ML. Especificação: Aplicação em gel com espalhabilidade de forma a aumentar a superfície de contato, agindo profundamente na pele obtendo melhores resultados e rapidez na higienização de forma significativa e evitando o ressecamento das mãos, mesmo com o uso contínuo. Embalagem com 800 ml, válvula compatível com o dispenser. Odor característico do álcool. Com o devido registro na ANVISA/MINISTÉRIO SAÚDE. Demais especificações seguem no memorial descritivo.	Unid	1100	12,73	14.003,00
189	35434		Restritor de movimentos para tórax, confeccionado em tecido confortável e seguro, com tiras de algodão trançado e reforçado, ajustável com argolas de aço inox e velcro para o posicionamento. O restritor de movimentos fixa-se com o auxílio de tiras ajustadas com sistema de gancho e laço ao membro do paciente e à cama, é regulável de acordo com o diâmetro	Unidad	100	72,33	7.233,00

			do tórax do paciente.				
190	40199	397150 PAINEL DE PREÇOS	RESTRITOR, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO USO: P/ PUNHO OU TORNOZELO, APLICAÇÃO: CONTENÇÃO DE PACIENTES, TAMANHO: ADULTO.	Unidad	250	13,46	3.365,00
191	41883		SABONETE LÍQUIDO REFIL 800ML COM DISPENSER EM REGIME DE COMODATO. O produto deverá apresentar-se límpido, livre de resíduos, fragrância suave, poder de limpeza com ação bactericida, para higiene pessoal. Possui em sua formulação agentes tensoativos, emolientes e hidratantes. Deverá vir pronto para uso, em embalagem individual, refil c/ 800ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Demais especificações seguem no memorial descritivo.	Unid	1355	10,55	14.295,25
192	35436		Saco de lixo hospitalar na cor vermelha, capacidade 30 litros, ideal para acondicionamento de resíduos líquidos (sangue e outros) hospitalares/infectante s. O produto deve apresentar o símbolo de substância	PACOTE	117	16,36	1.914,12

			infectante na embalagem. Pacote com 100 unidades.				
193	40201	0296528 BPS	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidad	1200	30,66	36.792,00
194	40202	0345587 BPS	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	Unidad	40700	0,40	16.280,00
195	40203	0296529 BPS	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000	16,66	16.660,00

196	41121		Seringa hipodérmica de 01 ml, com agulha 13 x 3,8, graduada em centésimos de ml. Em polipropileno, com corpo graduado com gravação a cada 0,01 ml, em uma única escala e com destaque a cada 0,1 ml, embolo com ponteira de borracha siliconizada, com adaptação exata ao corpo da seringa. Descartável, estéril, em embalagem individual.	Unid	5000	0,81	4.050,00
197	40204	428807 PAINEL DE PREÇOS	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO LUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO: GRADUADA DE 1 EM 1ML, NUMERADA DE 5 EM 5ML, COMPONENTE: SEM AGULHA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO: GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	Unidad	79500	0,38	30.210,00
198	40205	0428920 BPS	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,	Unidad	93700	0,16	14.992,00

			GRADUAÇÃO: GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE: SEM AGULHA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO: GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.				
199	40206	0439660 BPS	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2" (13 X 4,5), COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	42930	0,15	6.439,50
200	40207	0439625 BPS	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM	Unidad	64100	0,12	7.692,00

			INDIVIDUAL.				
201	35441	0428921 BPS	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	Unidad	82130	0,23	18.889,90
202	41122		Sonda para Gastrostomia nº. 20, nível da pele, com 2,0 cm de comprimento, 100% silicone, dispositivo de retenção interno (balão), válvula anti-refluxo proximal para proteção do paciente e integridade do tubo, dispositivo de medicação de estoma de fácil manuseio e medicações precisas, sistema ativo de imobilização ClipStar.	Unid	10	594,00	5.940,00
203	40208	0438395 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PESO	Unidad	656	9,36	6.140,16

			METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
204	40209	0435898 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 60 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	240	9,78	2.347,20
205	40803	0435906 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/	Unidad	420	0,76	319,20

			ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
206	40211	0435907 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	550	0,76	418,00
207	40212	0435908 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM	Unidad	600	0,77	462,00

			INDIVIDUAL.				
208	40213	0435909 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	550	0,91	500,50
209	40214	0435910 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉ RIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	600	0,88	528,00
210	40215	0435911 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC,	Unidad	600	1,07	642,00

			CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
211	40216	0437216 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	200	0,66	132,00
212	40217	0437217 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	Unidad	250	0,65	162,50

			COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
213	41128	0440123 BPS	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 24 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 4 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid	10	357,37	3.573,70
214	40218	0436009 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,	Unidad	1080	2,61	2.818,80

			ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
215	40219	0436002 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉ RIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	860	2,62	2.253,20
216	40220	0436007 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉ RIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	1542	2,59	3.993,78
217	40221	0436003 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA,	Unidad	677	2,67	1.807,59

			CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
218	40222	0436010 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	389	2,43	945,27
219	40223	0436042 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	Unidad	21950	0,47	10.316,50

			FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
220	40224	0435986 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	48505	0,47	22.797,35
221	40799	0435982 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM	Unidad	23800	0,61	14.518,00

			INDIVIDUAL.				
222	40226	0435985 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	7200	0,53	3.816,00
223	40227	0435983 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	4150	0,64	2.656,00
224	40228	0435987 BPS	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR:	UNIDAD	2600	0,67	1.742,00

			<p>CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>				
225	40229	0436228 BPS	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	UNIDAD	2550	0,53	1.351,50
226	40230	0436229 BPS	<p>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:</p>	UNIDAD	6250	0,57	3.562,50

			ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
227	40231	0288508 BPS	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL: PAPELÃO, USO: MEMBROS INFERIORES, TIPO: ARTICULÁVEL, TAMANHO: ADULTO.	Unidad	200	1,69	338,00
228	39051	0288510 BPS	TALA ORTOPÉDICA; MATERIAL:PAPELÃO; USO: MEMBROS INFERIORES; TIPO: ARTICULÁVEL; TAMANHO: INFANTIL.	Unid	100	2,00	200,00
229	39053	0288509 BPS	TALA ORTOPÉDICA; MATERIAL:PAPELÃO; USO: MEMBROS SUPERIORES; TIPO: ARTICULÁVEL; TAMANHO: ADULTO.	Unid	200	1,80	360,00
230	39052	0288511 BPS	TALA ORTOPÉDICA; MATERIAL:PAPELÃO; USO: MEMBROS SUPERIORES; TIPO: ARTICULÁVEL; TAMANHO: INFANTIL.	Unid	102	2,00	204,00
231	41123	0376032 BPS	TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL: PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM EVA, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 2 CM, USO: PARA DEDOS DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRADA COM POLIURETANO.	Unid	200	2,50	500,00
232	40793	0273502 BPS	TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM	Unidad	10000	0,16	1.600,00

			INDIVIDUAL.				
233	40795	0435801 BPS	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	396	9,03	3.575,88
234	41124	0408993 BPS	TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -10 °C A + 60 °C, MATERIAL: PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO: +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AAA.	Unid	50	19,50	975,00
235	41884		TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA. As tiras deverão ser embaladas em frasco original, tampa com dessecante não tóxico (silicato) que protege contra umidade e reembalado em caixa com 50 (cinquenta) tiras. A embalagem deverá estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter registro no Ministério da Saúde. Bula em português (Brasil). Demais especificações seguem no memorial descritivo.	Caixa	1350	38,00	51.300,00
236	40235	0278698 BPS	TORNEIRINHA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO	Unid	300	0,79	237,00

			TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA: 3 VIAS, USO: ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL.				
237	40236	0428620 BPS	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Embala	300	4,05	1.215,00
238	40237	290001 PAINEL DE PREÇOS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO: 2,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR RADIOPACO, TIPO: S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, COMPONENTES: ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	20	3,09	61,80

239	40238	0289996 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO: 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR RADIOPACO, TIPO: S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, COMPONENTES: ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	20	3,17	63,40
240	40239	0289998 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO: 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR RADIOPACO, TIPO: S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, COMPONENTES: ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	20	3,07	61,40
241	40240	0289995 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO: 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR RADIOPACO, TIPO: S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, COMPONENTES: ORIFÍCIO LATERAL	Unidad	20	3,18	63,60

			DE MURPHY, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.				
242	40241	0290002 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR RADIOPACO, TIPO: S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, COMPONENTES: ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	20	3,33	66,60
243	40242	0290000 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO: Nº 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR RADIOPACO, TIPO: S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, COMPONENTES: ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unidad	20	3,27	65,40
244	40243	0421923 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 10,0 MM, CONECTOR: CONECTOR	Unidad	20	4,25	85,00

			PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
245	40244	0421915 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 5,0 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	20	3,63	72,60
246	40245	0421919 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 5,5 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO	Unidad	20	2,79	55,80

			DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
247	40246	0421920 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 6,0 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	40	3,82	152,80
248	40247	0421922 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 6,5 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO,	Unidad	40	3,99	159,60

			ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
249	40796	0421918 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 7,0 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	60	3,66	219,60
250	40797	0421913 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:OROTRAQ UEAL/NASOTRAQUE AL, TAMANHO: 7,5 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM	Unidad	100	4,00	400,00

			INDIVIDUAL.				
251	40250	0421924 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 8,0 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	100	4,25	425,00
252	40251	0421917 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 8,5 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	100	4,25	425,00
253	40252	0421916 BPS	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC,	Unidad	20	3,96	79,20

			<p>MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 9,0 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>				
254	40253	0421914 BPS	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NAS OTRAQUEAL, TAMANHO: 9,5 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	Unidad	20	3,44	68,80
255	40254	0339836 BPS	<p>TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE, TIPO: LISO, TAMANHO: Nº 204.</p>	Unidad	100	6,15	615,00
256	35493	0281424	<p>UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/</p>	Unidad	157	15,30	2.402,10

		BPS	INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/ MANGUEIRA C/ MÁSCARA.				
257	40255		Vaselina líquida: Embalagem com capacidade para 1.000 ml. Líquido incolor oleoso, transparente, lívido ou quase lívido de fluorescência; sem sabor; inodoro quando frio e, quando aquecido, pode apresentar um leve odor de petróleo. Insolúvel na água, mas solúvel no éter, cloroformio, benzina. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde.3	FRASCO	75	24,00	1.800,00
258	40256		Vaselina Sólida: de origem mineral, é uma massa untosa, de fibra média, sendo insolúvel em água, levemente solúvel a frio ou a quente em álcool, solúvel em éter, hexano, benzina e clorofórmio. Possui elevada estabilidade físico-química, uso como emoliente. A embalagem deve trazer dados de identificação,	POTE	17	32,02	544,34

			procedência, número do lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. Pote com 500 gramas.				
259	41126	0440562 BPS	VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO, TAMANHO: ADULTO G, COR: COM COR, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: MANGA JAPONESA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	Unid	215	16,59	3.566,85
260	41162		Máscara de oxigênio adulto com reservatório e de não - reinalação Máscara com alta concentração de oxigênio (10 – 12 lpm/80 – 100%) contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, elástico para fixação na cabeça.	Unid	72	19,30	1.389,60
261	41163		Máscara de oxigênio pediátrico com reservatório e de não - reinalação Máscara com alta concentração de oxigênio (10 – 12 lpm/80 – 100%) contém bolsa reservatória de O2, modelo infantil, com reservatório de 750ml. Confeccionada em material plástico	Unid	47	15,80	742,60

			transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a re-inalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2.				
262	41125		Teste de Gravidez em tiras Imunocromatográficas para determinação da Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25MU/L. Os testes deverão vir com componentes e acessórios necessários a realização da técnica e/ou teste (Tira Reagente e Coletor de Urina). Embalagens constando dados de identificação do exame, Lote, Validade, Controle Interno do teste.	Unid	5000	2,61	13.050,00
263	41263	0405895 BPS	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 30, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO. FRASCO COM 120 ML. Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	600	8,29	4.974,00
264	41265		SONDA DESCARTÁVEL, EM SILICONE, RADIOPACA, GRADUADA, FIXAÇÃO INTERNA POR BALÃO E EXTERNA POR ANEL DE SEGURANÇA, PARA GASTROSTOMIA	unid	6	320,00	1.920,00

			COM 3 VIAS, NUMERO 12FR COM BALÃO DE 5ML, SILICONADA, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

8. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Características / Especificações
188	A empresa vencedora do item deverá disponibilizar em regime de COMODATO a quantidade máxima de 250 unidades do DISPENSER, a serem instalados na Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. Do Dispenser: Suporte para álcool líquido na cor branca, fabricado em plástico ABS, frontal em acrílico transparente, fechamento manual, capacidade para 800ml de álcool. Cedidos em regime de COMODATO, onde a empresa deverá fornecer os dispensers novos, com instalação e manutenção gratuita durante todo o período do contrato de fornecimento. Havendo necessidade de manutenção, a empresa contratada deverá efetuar a substituição por dispenser em perfeito funcionamento e com as mesmas características do retirado, no prazo máximo de 72 horas a contar da solicitação.
191	A empresa vencedora do item deverá disponibilizar em regime de COMODATO a quantidade máxima de 200 unidades do DISPENSER, a serem instalados na Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos. Do Dispenser: Suporte para sabonete líquido na cor branca, fabricado em plástico ABS, frontal em acrílico transparente, fechamento manual, capacidade para 800ml de sabonete. Cedidos em regime de COMODATO, onde a empresa deverá fornecer os dispensers novos, com instalação e manutenção gratuita durante todo o período do contrato de fornecimento. Havendo necessidade de manutenção, a empresa contratada deverá efetuar a substituição por dispenser em perfeito funcionamento e com as mesmas características do retirado, no prazo máximo de 72 horas a contar da solicitação.
235	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA. As tiras para testes de glicemia deverão ser confeccionadas em material plástico, com área reativa para a determinação quantitativa de glicose no sangue, amostras digitais, capilar, venoso arterial e neonatal, volume da amostra de 0,6 a 1,0 microlitros obtido por capilaridade. As tiras devem ser utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho evitando a contaminação dos mesmo. A faixa de mediação deverá estar entre 10 a 600 mg/dl, com tempo de leitura em torno de 0 a 30 segundos. A empresa deverá fornecer em regime de comodato de no máximo de 100 (cem) aparelhos glicosímetros novos, compatível com as tiras a serem fornecidas, com manual de utilização em português (Brasil), com baterias e acessórios necessários à sua

utilização.

8.1. Demais condições para fornecimento:

a) Os materiais médicos hospitalares entregues deverão apresentar no mínimo 75% do seu prazo de validade a contar da data de entrega, caso contrário serão recusados.

b) Para itens com códigos 41882, 41883 e 41884, a empresa deverá apresentar o registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária do produto, juntamente no envelope de proposta de preço.

c) Para itens com códigos 22661, 40046, 40047, 35235, 40804, 40084, 40085, 41120, 41263, 41882, 41883, 41884, 440255 e 40256, a empresa deverá apresentar o registro no Ministério da Saúde do produto cotado, juntamente no envelope de proposta de preço.

✓ A análise das documentações referente aos itens das letras “b e c”, serão realizados por Grisieli Gremes Ita e João Gabriel Gelinskas, servidores deste município.

d) Para os itens solicitados neste processo, deverá ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a Marca cotada. A não especificação contendo informações sobre as marcas dos itens, implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

e) Para os itens com códigos 41882 e 41883, os dispensers serão concedidos em regime de comodato, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da emissão da nota de empenho, nas seguintes quantidades:

✓ 250 (duzentos e cinquenta) unidades, com sistema spray, para álcool higienizador de mãos;

✓ 200 (duzentas) unidades, com sistema spray, para sabonete líquido;

✓ Os dispensers concedidos em regime comodato devem ser apropriados aos produtos de higiene discriminados, bem como devem acondicioná-los adequadamente;

✓ O fornecedor deverá assegurar, continuamente, as perfeitas condições de uso de todos os dispensers fornecidos em regime de comodato, devendo substituí-los no prazo máximo de 48 horas, a partir da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, sempre que apresentarem defeitos ou problemas que inviabilizem a regular a utilização dos produtos

aconicionados, ou se encontrem com aspecto exterior inadequado, sem nenhum custo à SMS;

✓ Caberá ao fornecedor instalar todos os dispensers concedidos em regime de comodato,

✓ Caberá ao fornecedor, após o término da vigência do presente Contrato, desinstalar todos os dispensers concedidos em regime de comodato, não sendo indenizáveis os eventuais desgastes decorrentes do uso normal do equipamento;

f) Para o item com código 41884, o fornecedor fará a cessão em comodato, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde, de 100 (cem) equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da emissão da nota de empenho;

✓ Os equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue deverão ser novos, em perfeito funcionamento. Os aparelhos deverão vir acompanhados de pilhas e/ou baterias e manual de instrução de funcionamento em português (Brasil);

✓ O fornecedor será responsável pela manutenção dos equipamentos cedidos em regime de comodato, e em caso de defeito, os equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue deverão ser substituídos por outros, do mesmo modelo, em até 48 horas após solicitação da unidade requisitante, a fim de que não ocorra a interrupção do serviço sem nenhum custo à Secretaria Municipal de Saúde;

✓ Os equipamentos para leitura das tiras de teste de determinação de glicose no sangue deverão ser retirados da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, pela empresa detentora, após o término do contrato, não sendo indenizáveis os eventuais desgastes decorrentes do uso normal do equipamento.

9. PRAZO PARA ENTREGA

9.1. **O prazo máximo para entrega do objeto** será **até 20 dias**, a contar da entrega da NOTA DE EMPENHO para o FORNECEDOR.

9.1.1. O referido envio poderá ocorrer nas seguintes formas:

a) por *e-mail*; ou

b) O FORNECEDOR poderá retirar pessoalmente na sede da Unidade Requisitante.

9.2. A entrega do objeto deverá ocorrer até no prazo máximo estipulado no subitem acima (9.1), caso contrário, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, exceto nos casos em que o motivo do descumprimento seja justificado pelo fornecedor e aceito pela Administração.

10. LOCAL PARA ENTREGA

10.1. A entrega do objeto deverá ser na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito Av. Londrina, 1174 – Jd. Independência, Sarandi - Pr.

11. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1. Os objetos poderão ser recebidos **provisoriamente** para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações deste Anexo e, **definitivamente**, após a verificação da qualidade e conformidade com a proposta e consequentemente aceitação da **Comissão de Recebimento**.

11.1.1. No momento da entrega até o prazo final do recebimento provisório, caso seja constatado impropriedade do objeto, o mesmo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a sua substituição, no mesmo prazo fixado inicialmente para entrega, o início reparo deverá ocorrer em 2 dias.

11.1.2. Se o reparo não ocorrer no prazo referido no subitem anterior, o fornecedor arcará com os custos oriundos da falta dos produtos/materiais ou sua finalidade, além da possibilidade de ser penalizado.

11.2. **A recusa da adjudicatária em fornecer os produtos/materiais** no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações deste certame, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.

11.2.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao Pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do edital.

12. CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

12.1. O recebimento definitivo do objeto ser até 2 (dois) dias, a contar da data de entrega dos produtos/materiais.

12.1.1. O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e característica dos bens entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata e da garantia do produto.

12.2. O responsável por atestar o recebimento definitivo será aquele nomeado na Portaria da COMISSÃO DE RECEBIMENTO, onde o Prefeito, no uso das atribuições legais, discrimina tais responsabilidades:

✓ Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar através de processo licitatório.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. **Prazo máximo para pagamento: até 20 dias, a contar da data do recebimento definitivo.**

13.2. A Nota Fiscal correspondente ao fornecimento, deverá constar o nº da Nota de Empenho e os dados bancários indicados no ato da assinatura da ARP pela licitante.

13.3. Segue os dados para faturamento:

Razão Social	Fundo Municipal de Saúde do Município de Sarandi.
Endereço:	Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Centro – Sarandi – Paraná – 87.111-230
CNPJ	CNPJ: 09.262.602/0001-91

13.4. No processo relativo ao pagamento, deverá constar a relação de documentos relativos a comprovação fiscal e trabalhista, apresentados no subitem 12.1.2 do edital.

13.4.1. Na falta da apresentação dos documentos supracitados (13.4) ou com certidões positivas, o pagamento não será retido e nem suspenso, mas poderá ensejar a instauração de processo administrativo. Ou seja, a empresa poderá sofrer as sanções administrativas previstas em lei (advertência, multa, suspensão temporária dos direitos de licitar e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública) e, se previsto garantia contratual, sua execução por eventuais prejuízos e, ainda, ter o contrato rescindido.

13.5. **Caso o objeto** da nota fiscal seja recusado **ou o documento fiscal presente incorreção**, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização ou do documento fiscal, a depender do evento.

13.6. **Em caso de atraso no pagamento** motivado exclusivamente pela Prefeitura do Município de Sarandi – Pr., o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde se lê:

EM = Encargos moratórios.

I = Índice de atualização financeira.

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira será calculado através da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

Onde se lê:

I = Índice de atualização financeira.

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual.

13.7. O pagamento efetuado por este Município não isenta o fornecedor de suas obrigações.

13.8. É vedado ao fornecedor transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da aquisição.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da **aquisição** do objeto desta licitação, correrão conforme disponibilidade orçamentária, após autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, podendo ser através da(s) seguinte(s) dotação(ões):

10.001.10.122.0009.2.233.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.122.0009.2.233.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.122.0032.2.234.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.243.0012.6.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.221.3.3.72.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00. - 33494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.222.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.223.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.223.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.223.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.224.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.224.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.224.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.238.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.238.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.238.3.3.90.30.00.00. - 35002 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.301.0017.2.241.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.302.0017.2.226.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.302.0017.2.226.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.302.0017.2.226.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.302.0017.2.227.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.302.0017.2.227.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.303.0017.2.228.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.303.0017.2.228.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.303.0017.2.228.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.303.0017.2.229.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

10.001.10.303.0017.2.229.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.303.0017.2.244.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.303.0017.2.244.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.303.0017.2.248.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.303.0017.2.248.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.304.0018.2.231.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.304.0018.2.231.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.304.0018.2.231.3.3.90.30.00.00. - 33497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.304.0018.2.231.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.305.0019.2.232.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.10.305.0019.2.232.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

15. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

15.1. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor.

16. DA INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ARP

16.1. **Gestor da ARP:** Andréia Cristina Pires

16.2. **Fiscal da ARP:** Edson Oliveira dos Anjos

17. OBRIGAÇÕES DA PREF. DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PR

17.1. Comunicar, por escrito, ao FORNECEDOR o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

17.2. Comunicar, por escrito, ao FORNECEDOR quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

17.3. Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

17.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado.

17.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, relacionados com o objeto pactuado.

17.7. Proporcionar as condições para que o FORNECEDOR possa cumprir as obrigações pactuadas.

17.8. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta do fornecedor, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

18.1. Acatar todas as orientações do Município de Sarandi-Pr, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização.

18.2. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Órgão;

18.3. Comunicar ao Órgão qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do produto e prestar os esclarecimentos cabíveis;

18.4. Considerar que a ação da fiscalização deste Órgão não exonera o FORNECEDOR de suas responsabilidades;

18.5. Entregar o objeto no prazo estabelecido no subitem 9.1 deste termo de referência.

18.6. Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

18.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Anexo I ou na minuta de contrato se nesses documentos assim permitir;

18.8. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos deste termo de referência e no ato convocatório, bem como a marca e modelo constantes da proposta apresentada.

18.9. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

18.10. Responsabilizar-se pelo transporte dos objetos até os locais indicados, como também pelas despesas a ele inerentes.

19. DAS SANÇÕES

19.1. **Pela inexecução total ou parcial do objeto**, o Município poderá, garantida a prévia defesa, e observada a gravidade da ocorrência, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida pela inexecução total ou parcial do objeto;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato para cada dia em atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), por ocorrência, pelo atraso no cumprimento de quaisquer obrigações contratuais;
- d) No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado à Administração reconhecer a ocorrência das hipóteses de rescisão contratual previstas no art. 78, I, II ou III, da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se ao fornecedor às penalidades previstas na lei.

19.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com este Município, nos casos de:

- a) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar a execução do contrato;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Cometimento de fraude fiscal.

19.3. Ocorrendo hipótese de multa, o valor correspondente será retido cautelarmente pelo Município de Sarandi – Paraná - por ocasião do pagamento do objeto fornecido e, conforme o caso, oportunamente devolvido ao fornecedor ou recolhido definitivamente ao Tesouro do Município. As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e de manutenção das condições de habilitação, conforme detalhado no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços.

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura do Município de Sarandi
Ref. Pregão Presencial 103/2019.

Prezados,

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº. _____ e CPF sob nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob a edital **Pregão Presencial nº 103/2019**, instaurado por essa Prefeitura Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, CNPJ _____ outorga-se ao (à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável legal pela empresa

Nome do representante (por extenso)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À Prefeitura do Município de Sarandi
Ref. Pregão Presencial 103/2019.**

Prezados,

Em nome da _____, CNPJ _____, declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável legal pela empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de Sarandi - Pr
Ref. Pregão Presencial nº 103/2019.

Prezados,

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável legal pela empresa

ANEXO V**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura do Município de Sarandi - Pr
Ref. Pregão Presencial nº 103/2019.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição estadual ou municipal:

Endereço:

Fone: ()

Contato:

E-mail:

Enquadrado com porte ME/EPP:

Validade da Proposta:

Item	Descritivo	Quant.	Unidade	Marca e Modelo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
TOTAL DA PROPOSTA						

_____, ____ de _____ de 20__.

Representante legal da empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura do Município de Sarandi - Pr
Ref. Pregão Presencial nº 103/2019.

Prezados,

A licitante _____, inscrita no CNPJ _____, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 103/2019**, instaurado pela Prefeitura do Município de Sarandi, **que não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante legal da empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NO TRABALHO E EMPREGOS DA LICITANTE

**À Prefeitura do Município de Sarandi - Pr
Ref. Pregão Presencial nº 103/2019.**

Prezados,

A licitante _____, CNPJ _____, que para participação no **Pregão Presencial nº 103/2019**, declaramos, para todos os fins de direito, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante legal da empresa

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO HÁ SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

À Prefeitura do Município de Sarandi - Pr
Ref. Pregão Presencial nº 103/2019.

Prezados,

A licitante _____, inscrita no CNPJ _____, declaramos que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador, quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço e/ou fornecer o objeto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei Federal nº 8666/1993.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante legal da empresa

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, CONFORME ART. 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR

**À Prefeitura do Município de Sarandi - Pr
Ref. Pregão Presencial nº 103/2019.**

Para fins de participação no Pregão Presencial nº 103/2019, a (o) (razão social) _____, CNPJ _____, declara, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante legal da empresa

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos xx (_____) de xx de 2019 (dois mil e dezoito), a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.200.482/0001-10, com sede à rua José Emiliano de Gusmão nº 565, centro, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal _____, CPF/MF _____ e a Empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº _____, com sede à Rua _____, - , estado _____, neste ato representada por seu (REPRESENTANTE LEGAL) CPF nº ____ resolvem, nos termos nos termos Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009/07, bem como em conformidade com o resultado do edital nº 103/2019 – Pregão Presencial, homologado em xx(_____) de xxx de 2019 (dois mil e dezoito), REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições do objeto a seguir conforme modelo indicado abaixo:

(RELAÇÃO DOS ITENS DO VENCEDOR)

CONDIÇÕES GERAIS:

Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital nº. 103/2019– Pregão Presencial – PMS, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

Fica indicado como contato pela empresa a Seguinte Pessoa:

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

Fone.: (0xx) xxxx-xxxx

E-mail: _____

Para futuro pagamento relativos ao fornecimento do objeto desta licitação, segue os dados bancários da empresa:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Favorecido:

Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos produtos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente ata de registro de preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus Jurídicos e Legais Efeitos.

Sarandi, ... de ... de 2019.

Empresa vencedora

Secretário Municipal

WALTER VOLPATO
Prefeito

TESTEMUNHAS: